



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1536/2015

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre rescisão do Contrato de Serviço nº 013/2013, de 21/03/2013 e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Rescisão de Contrato nº 002/2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido, a partir desta data, em todos os seus termos, o Contrato de Serviço nº 013/2013, de 21/03/2013, firmado com a empresa **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, referente **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.**

Art. 2.º - A rescisão ainda se fará ancorada no artigo 79, inciso II da Lei nº 8666/93, conforme cláusula décima segunda do contrato original.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de Agosto de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL